



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

24 FEV 2025

Ass.:

INDICAÇÃO nº. 003/2025

Senhor Presidente,

Excelentíssimo (a) Vereador(a) Aleson Luiz Notari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal construa de redutores de velocidade (lombadas), na Avenida Eugênio Bedin, nas proximidades da Capela Mortuária e do Centro de Catequese no município de Itaúba/MT e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Ressalte-se que nosso principal objetivo é garantir maior segurança no trânsito, uma vez que muitos motoristas trafegam em alta velocidade nestes locais, causando grandes riscos de acidentes e atropelamentos, principalmente para as crianças que vão para a Catequese e para os munícipes que estão velando seus entes queridos na Capela Mortuária.

Neste sentido, com a instalação das lombadas, estaremos zelando pela vida e segurança de nossa população.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 21 de fevereiro de 2025.


ALESON LUIZ NOTARI
2º Secretário